

GRUPO MATEUS S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 24.990.777/0001-09 - NIRE 213.0001235-4 - CVM nº 02518-6

## COMUNICADO AO MERCADO

O GRUPO MATEUS S.A. ("Companhia" ou "Grupo Mateus"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 19.9.2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, concluiu, a operação de venda dos imóveis localizados na cidade de Ananindeua, Estado do Pará ("Imóvel Ananindeua"), na cidade Marituba, Estado do Pará ("Imóvel Marituba"), na cidade de Russas, Estado do Ceará ("Imóvel Russas") e na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão ("Imóvel São Mateus" e em conjunto com Imóvel Ananindeua, Imóvel Marituba, Imóvel Russas, apenas "Imóveis"), nos termos previstos no Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e de Instituição de Direito Real de Superfície, Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), em 19.09.2024, conforme aditado ("Operação").

O valor total da Operação é de R\$ 122.855.625,92 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), dos quais R\$ 56.320.600,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte mil e seiscentos reais) foram pagos integralmente nesta data e R\$ 66.535.025,94 (sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) serão pagos à Companhia em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo que, a primeira parcela será recebida no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Tendo em vista a conclusão da Operação, nesta data, celebrou, para cada um dos Imóveis, o Instrumento Particular de Contrato de Locação de Bem Imóvel Urbano para fins Não Residenciais.

São Luís, 22 de novembro de 2024.

Tulio José Pitol de Queiroz

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores









